

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013

"Institui Comissão de Estudos para analisar o contrato de contratualização realizado pela Prefeitura Municipal com a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, atendendo o Requerimento nº 137/2013, de autoria do Ver. João Henrique de Paula Consentino, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2013”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a Comissão de Estudos para analisar o contrato de contratualização realizado pela Prefeitura Municipal com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros, atendendo o Requerimento nº 137/2013, de autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2013

Art. 2º. A presente Comissão será formada por um Vereador de cada partido com representação na Câmara Municipal, indicado por seu líder.

Art.3º. O Presidente da Câmara designará por ofício, um funcionário da Câmara para organizar e redigir os documentos pertinentes a Comissão Especial.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão de Estudos, a contar da data da publicação do Decreto.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de março de 2013

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ROBERTO CAMPOS
.. PRESIDENTE

REBERSON MENEZES
.....1º SECRETÁRIO